



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 31/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Música, grau Bacharelado 2023 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 05/2023, referente à abertura do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2023 e sua retificação, o Edital PROGRAD nº 26/2023;

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. O resultado preliminar do processo seletivo Música 2023 encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 1.2. Os candidatos estão listados em ordem decrescente conforme a nota final (nota do ENEM e nota obtida na Prova de Habilidades Específicas), dentro da ênfase escolhida no ato da inscrição do processo seletivo, conforme item 8 do Edital PROGRAD nº 05/2023.
- 1.3. Os candidatos que constam como “CLASSIFICADO(A)” no Anexo I do presente edital, deverão aguardar a convocação para o envio de documentos para a etapa de cadastro on-line, os quais deverão ser divulgados por ocasião da publicação do edital que divulga a classificação final do processo seletivo, na data provável de 13 de Março de 2023.
- 1.4. Entende-se como “DESCLASSIFICADO(A)” o(a) candidato(a) que deixou de cumprir com uma (ou mais de uma) regra(s) para classificação no presente processo seletivo, de acordo com Edital PROGRAD nº 05/2023, estando, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2023.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os candidatos poderão interpor os recursos de 02 a 06 de Março de 2023.
- 2.2. O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:



- 2.2.1. imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da Instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));
 - 2.2.2. digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
 - 2.2.3. acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
 - 2.2.4. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.
- 2.3. Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).
 - 2.4. A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.
 - 2.5. Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.
 - 2.6. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 2.7. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
 - 2.8. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 13 de março de 2023, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, avisos oficiais e outros documentos complementares sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos
- 3.3. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 3.4. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, por meio do e-mail selecao.alunos@unila.edu.br, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.



3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. HERMES JOSÉ SCHMITZ
Pró-Reitor Adjunto de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº.31/2023
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – UNILA 2023
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA ENEM	NOTA PROVA HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
1º	Letícia Lima Celestino da Silva	A0	618,46	10	809,23	CLASSIFICADO(A)	
2º	Letícia Matievicz Pereira	A0	582,86	7,5	666,43	CLASSIFICADO(A)	
-	David Humberto Barlota	A0	614,2	3	-	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
-	Eduarda Ferrari Savian	A0	490,06	-	-	DESCCLASSIFICADO(A)	VÍDEO EM DESACORDO COM O EDITAL
-	Júlia Rayssa Alves Nascimento	A0	-	-	-	DESCCLASSIFICADO(A)	ANO DO ENEM NÃO PREVISTO EM EDITAL
-	Luis Henrique Da Luz	L1	492,42	2	-	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DA PROVA DE HABILIDADES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº.31/2023
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – UNILA 2023
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

							ESPECÍFICAS
-	Elisangela Granetto	L1	507,12	-	-	DESCCLASSIFICADO(A)	VÍDEO EM DESACORDO COM O EDITAL
-	Fabio de Santana Ferreira	L2	560,64	2	-	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
-	Raimundo Nonato Pereira da Silva Lima	L2	438,3	-	-	DESCCLASSIFICADO(A)	VÍDEO EM DESACORDO COM O EDITAL

ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA ENEM	NOTA PROVA HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
-	Fernanda Teixeira de Souza	A0	485,94	-	-	DESCCLASSIFICADO(A)	VÍDEO EM DESACORDO COM O EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº.31/2023
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – UNILA 2023
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA ENEM	NOTA PROVA HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	RESULTADO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
1º	Adália Raquel Vieira Sousa	A0	553,82	9	726,91	CLASSIFICADO(A)	
1º	Lívia Reis Fróis de Souza	L2	595,72	7	647,86	CLASSIFICADO(A)	



Emitido em 01/03/2023

EDITAL Nº 31/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:09)

HERMES JOSE SCHMITZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROADG (10.01.05.17.02)

Matrícula: ###614#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **cbe0caf1f9**